



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1206/2024

**Exonera, o Servidor Público Municipal,
do quadro não efetivo, Eduardo Pereira
Rodrigues do cargo de Diretor de
Departamento – CC6.**

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **EXONERAR, a partir de 17/09/2024**, o Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, **Eduardo Pereira Rodrigues**, matrícula 9573-7, nomeado em 03/06/2024, lotado na Secretaria de Planejamento, do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento - CC6**, conforme memorando 5.482 de 17/09/2024.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 17 de setembro de 2024.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Laura Carolina Fernandes dos Santos
Departamento Pessoal - RH